



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO

Implantação de semáforo no cruzamento da rua Santos Dumont, e rua Gen. Canrobert Pereira da Costa, Centro de Toledo.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a implantação de semáforo no cruzamento da rua Santos Dumont, e rua Gen. Canrobert Pereira da Costa, Centro de Toledo.

Nos últimos meses tem sido alarmante o aumento no número de acidentes de trânsito no cruzamento específico entre a rua Santos Dumont e rua Gen. Canrobert Pereira da Costa. Estes incidentes têm resultado em danos materiais e lesões graves, trata-se de uma área de grande concentração, por este motivo a instalação de um semáforo trará inúmeros benefícios

Outrossim, vale lembrar que cabe ao poder público garantir segurança e condições melhores de mobilidade e transitação de pedestres, sendo assim essa implantação de semáforo trará o controle eficaz do fluxo de veículos, reduzindo o risco de colisões, facilitação da travessia de pedestres, promovendo uma interação mais segura entre veículos e pessoas, diminuição da velocidade dos veículos, tornando o ambiente viário mais seguro para todos os usuários e melhoria geral na organização do trânsito.

Sendo assim, pela segurança dos munícipes, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2024.

**GENIVALDO JESUS**

IND 321/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 052158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CA35BBA48E54182D9BEC82DB0385993



IND 321/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997**

**<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202403261701281711483288-52158.pdf>**

-- FIM --

